



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-FCPVC

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 03/2025 – PROGRAMAÇÃO CONTINUADA DE ESPAÇOS CULTURAIS NO ES

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **24 de junho de 2025**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.4 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital.



PROPONENTES CONVOCADOS:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Adriana Dutra Amaral Alves (es-1595558372) - Adriana Dutra Espaço das Artes (Serra/ES)
2. Árvore Casa das Artes (es-277310944) - Árvore Casa das Artes (Vitória/ES)
3. Coletivo Emaranhado Ltda (es-1429750582) - Espaço Cultural Emaranhado (Vitória/ES)
4. Daiane Matheus Pessoa DAI (es-1642555505) - DANÇA E ARTES INTEGRADAS (Vitória/ES)
5. David Rocha Ltda. (es-190845958) - Espaço Thelema (Vitória/ES)
6. Dourado Produções e Eventos Ltda (es-1741515727) - Dourado Produções e Eventos (Vitória/ES)
7. Erica de Vilhena Queiroz (es-1656437387) - Espaço Cultural Má Companhia (Vitória/ES)
8. Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamum (es-1833379599) - Casarão de Carapebus (Serra/ES)
9. Grupo ELA de Teatro (es-1284722532) - Ponto de Cultura Grupo ELA de Teatro (Cachoeiro de Itapemirim/ES)
10. Guilherme Henrique de Freitas Lemos MEI (es-716788427) - Centro Cultural Arte e Nós (Vila Velha/ES)
11. Heitor Righetti Machado MEI (es-847723683) – Centro Cultural Casa Verde (Vitória-ES)
12. Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha (es-1110137197) - Casa da Memória de Vila Velha (Vila Velha/ES)
13. Jupiara Francisco Cruz Julio da Silva (es-1041834901) - Núcleo Produtivo Ícones da Cultura Capixaba (Vitória/ES)
14. Thiago Sobreiro dos Santos MEI (es-1247873247) - Espaço Ladeira (Vitória/ES)
15. Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu (es-14477663630) - Casa Com Junto (Vitória/ES)

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Associação Coletivo ABA TYBA (es-568006160) - Espaço Boca no Mundo (João Neiva/ES)
2. Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó - Armazém Multiverso Caparaó (Divino de São Lourenço/ES)
3. Associação Sinestesia Criatividade Coletiva (es-416239237) - Centro Cultural Casa Sinestésica (Guarapari/ES)
4. Erik Zibral Malaquias MEI (es-1347628538) - Espaço Cultural Kasa Raiz (Viana/ES)
5. Grupo de Teatro Rerigtiba (es-1158755344) - Espaço Cultural Rerigtiba (Anchieta/ES)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

6. Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira (es-1055269332) - Espaço Cultural Gota, Pó e Poeira (Guaçuí/ES)
7. INSTITUTO CULTURAL TAMBOR DE RAIZ (es-1334593270) - Instituto Cultural Tambor de Raiz (Conceição da Barra/ES)
8. Jurema da Conceição Gonçalves MEI (es-1932664845) - Casa das Mulheres de Fibras (Conceição da Barra/ES)
9. Luiz Alberto Rodrigues dos Santos MEI (es-507969795) - Ponto de Cultura Garagem das Artes - L.A.R. Diversões com Histórias (Marataízes/ES)
10. Marcelo Pires de Oliveira LTDA (es-1290021973) - Ponto de Cultura Belas Artes Projetos Culturais (São Mateus/ES)
11. Marcos Dias Nunes MEI (es-383516969) - CASA C.R.I.E.M (Colatina/ES)
12. Tiaya Sengers Godoy MEI (es-1803700498) - Ponto de Memória e Cultura Espaço Puri (Divino de São Lourenço/ES)
13. Vânia Margarida Cáus MEI (es-560018978) - Estação Ferroviária de Mathilde (Alfredo Chaves/ES)
14. Wagner Calmon Barbosa MEI (es-2076317909) - Ponto de Cultura Tambores Esperança (Fundão/ES)
15. Z Produção Ltda ME (es-362169036) - Cena Espaço Cultural (Domingos Martins/ES)

Vitória, 24 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A MEI:

a Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;

b Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;

d Cópia do CPF do representante legal da PJ;

e Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.

f Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;

g Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;

h Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

i Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

j Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

k Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

l Certidão de ônus e ações reais do imóvel sede do Espaço Cultural, sem registro de pendências, emitida há no máximo 30 (trinta) dias, que pode ser obtida no Cartório onde o imóvel foi registrado;

m Documento comprobatório da posse e/ou propriedade do imóvel, como certidão de matrícula imobiliária, contrato de comodato, contrato de locação ou documento congênere. No caso de o imóvel não ser de propriedade do proponente, anexar, também, a carta de anuência do proprietário em relação à execução do Plano de Atividades.

n Caso a edificação seja tombada, o documento comprobatório do tombamento e a autorização ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção prevista no projeto (se for o caso).

o Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

B Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

a Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- e Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- m Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- n Certidão de ônus e ações reais do imóvel sede do Espaço Cultural, sem registro de pendências, emitida há no máximo 30 (trinta) dias, que pode ser obtida no Cartório onde o imóvel foi registrado;
- o Documento comprobatório da posse e/ou propriedade do imóvel, como certidão de matrícula imobiliária, contrato de comodato, contrato de locação ou documento congênere. No caso de o imóvel não ser de propriedade do proponente, anexar, também, a carta de anuência do proprietário em relação à execução do Plano de Atividades.
- p Caso a edificação seja tombada, o documento comprobatório do tombamento e a autorização ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção prevista no projeto (se for o caso).
- q Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).